



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 860/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 120/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 120/2006, que trata da Aquisição de Generos Alimenticios pereciveis e nao pereciveis que serao destinado ao PETI deste municipio, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
J.MARTINS-SUPER MERCADO PLANALTO LTDA	76.361.807/0001-11	5.520,70	cinco mil quinhentos e vinte reais e setenta centavos
CASTELO ALIMENTOS LTDA.	COM.DE 02.224.899/0001-51	5.995,14	cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos
COM. DE GENEROS ALIM. RONQUI LTDA	76.512.821/0001-79	7.153,00	sete mil cento e cinquenta e três reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de Setembro de 2006.

[Handwritten Signature]
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
 Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 de Setem. de | 2006
DE N.º 7.805
UMUARAMA, 22 | 09 | 2006
OS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO